



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD - 010/18, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Aprova o novo projeto pedagógico e as normas acadêmicas do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG, para atendimento à Resolução CNE/CP 02/2015.

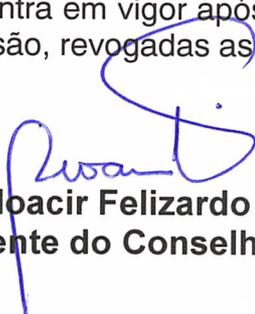
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando: i)** o que consta no processo 23062.012144/2017-36, **ii)** as determinações presentes na Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (Conselho Pleno), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; **iii)** o processo de renovação de reconhecimento a que foi submetido o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – PEFPD, no período de 31/05 e 03/06/2017 e por meio do qual a Comissão Avaliadora do MEC atribuiu o conceito máximo (5) ao PEFPD, com destaque para a Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica – baseada no novo projeto pedagógico, cuja forma final é aquela apresentada no processo 23062.012144/2017-36 e **iv)** o que foi deliberado na 149ª e na 152ª reuniões do Conselho de Graduação, realizadas, respectivamente em 18/10/2017 e em 28/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG, elaborado em atendimento à Resolução CNE/CP 02/2015 e enquadrado, segundo o Art. 9º da referida resolução, como *Curso de Formação Pedagógica de Graduados Não-Licenciados*.

Art. 2 – Aprovar as Normas Acadêmicas do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.


**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**